

DECRETO Nº 3.009, de 15 de junho de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, § 1º da Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 198/2009, de 15/06/2009, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 08021, de 15/06/2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ**

1.01.0.01.031.801	33903000	0100	40.000,00
9.2001			

TOTAL			40.000,00
-------	--	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do

orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PIRAÍ**

1.01.0.01.031.801	44905200	0100	15.000,00
9.1002			
1.01.0.01.031.801	33903500	0100	15.000,00
9.2001			
1.01.0.01.122.801	33903900	0100	5.000,00
9.2003			
1.01.0.01.128.801	33903900	0100	5.000,00
9.2002			
TOTAL			40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de junho de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal